



**DECRETO Nº 32.545/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 43 da Lei Municipal nº1.704/06, Processo Administrativo nº 205/2018 de 17/02018 - FPMA e conforme Ação Revisional do Benefício de Aposentadoria, Autos nº 0008818-59.2011.8.16.0025,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 31.361/2017 de 31 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
Fica reenquadrada a partir de Janeiro de 2007 na Tabela T, Nível 01, Referência 06 a ex-servidora **Margarida Siqueira de Barros**, aposentada pelo Decreto nº 15.036/99 de 15/04/1999, alterando o valor dos proventos proporcionais correspondentes a 26/30 avos do cargo de **Atendente de Enfermagem**, totalizando o valor de **R\$ 2.207,18** (dois mil duzentos e sete reais e dezoito centavos) conforme pág. 19 do Processo Administrativo acima mencionado e Plano Cargos Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Araucária.
- Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir 1º de janeiro de 2007 conforme a Lei Municipal nº1.704/06.
- Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas